



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00081/2013

Data de autuação
15/10/2013

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: MENSAGENS

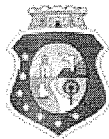
Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa:

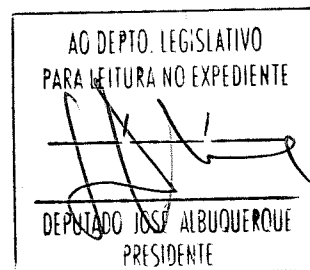
ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 7537 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA DAS CIDADES E AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAÚDE
COMISSÃO DE TRAB. ADM. E SERVIÇO PÚBLICO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



MENSAGEM Nº 7.537 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Senhor Presidente,

Apraz-me submeter a exame e deliberação dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de V. Exa., o anexo projeto de Lei que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe o inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de R\$ 306.081.515,08 (TREZENTOS E SEIS MILHÕES, OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS).

A proposta de abertura de crédito especial tem por objetivo atender a criação de ações orçamentárias específicas para a estrutura do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES com as seguintes finalidades:

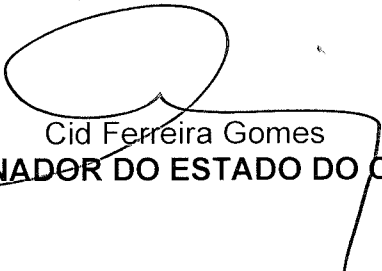
- Capacitação de recursos humanos nas unidades de saúde;
- Construção e adequação física e tecnológica de unidade de saúde; e
- Desenvolvimento de ensino e pesquisa em saúde.

As unidades de saúde envolvidas e beneficiadas com estas novas ações são: Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE; Centro de Saúde Dona Libânia; Hospital César Cals; Hospital Geral de Fortaleza; Hospital Infantil Albert Sabin; Hospital de Messejana; e Hospital São José.

É objetivo ainda desta propositura de crédito especial, a criação de ações orçamentárias para a Secretaria das Cidades cujo intuito é atender ao programa Minha Casa Minha Vida com a construção de unidades para redução do déficit habitacional. A realização de infraestrutura e logística de saneamento rural com a expansão e modernização do sistema de abastecimento de água. E para o projeto de urbanização do Rio Maranguapinho com a realização de intervenções de caráter estruturantes nas cidades para promover o ordenamento territorial e a democratização dos espaços públicos.

Convicto de que essa Augusta Casa Legislativa emprestará seu imprescindível apoio à anexa propositura, valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. e a seus eminentes pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de de 2013.

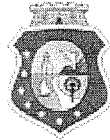

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará



NP: 2782/2013



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA DAS CIDADES E AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial à Secretaria das Cidades - SCIDADES e ao Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, com valor de **R\$ 306.081.515,08 (TREZENTOS E SEIS MILHÕES, OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS)**, na forma dos Anexos III e IV desta lei.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta lei decorrem da anulação orçamentária da SCIDADES e FUNDES conforme os Anexos I e II.

Art. 3º A inclusão dos valores consignados aos programas e ações na forma dos Anexos III e IV desta lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2012 – 2015 em conformidade com o disposto no Art. 10, § 4º da Lei 15.109, de 02 de janeiro de 2012.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:

43000000

SECRETARIA DAS CIDADES

Órgão: 43000000

SECRETARIA DAS CIDADES

Unid. Orçamentária: 43100001

SECRETARIA DAS CIDADES

Função / Subfunção / Programa

15.451.031 DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação

19767 PAC - Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho - Barragem, Dragagem e Urbanização

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	56	7	54.480.611,10

16.482.033 HABITACIONAL

Ação

13883

Construção de Habitações com Apoio Financeiro do Programa CC FGTS-Operações Coletivas e Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social-PSH e Projetos Seleção MC e PMCMV

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	54	6	43.734.400,00
	INVESTIMENTOS	56	6	73.346.716,19

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	54	6	3.762.000,00
	INVESTIMENTOS	56	6	9.500.000,00

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	54	6	3.936.000,00

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	54	6	2.397.000,00
	INVESTIMENTOS	56	6	4.575.000,00

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	54	6	11.442.000,00
	INVESTIMENTOS	56	6	2.475.000,00

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	54	6	2.982.000,00
	INVESTIMENTOS	56	6	5.000.000,00

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	56	6	25.601.616,78

17.511.032 SANEAMENTO AMBIENTAL

Ação

14792 SANEAMENTO RURAL - Comp II - REGIÃO DO SISAR BAC

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	80	1	200.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 243.432.344,07

Total do Órgão: 243.432.344,07

Total da Secretaria: 243.432.344,07

Total do Movimento: 243.432.344,07



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:

24000000

SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão: 24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 24200184

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF

Função / Subfunção / Programa

10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Ação

19749 Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	5.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.000.000,00

Unid. Orçamentária: 24200194

HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO

Função / Subfunção / Programa

10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Ação

19560

Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	3.540.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				3.540.000,00

Unid. Orçamentária: 24200204

HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

Função / Subfunção / Programa

10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Ação

19560 Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	15.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				15.000.000,00

Unid. Orçamentária: 24200214

HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM

Função / Subfunção / Programa

10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Ação

19560

Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	2	32.591.737,00

Ação

19749

Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	4.700.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				37.291.737,00

Unid. Orçamentária: 24200224

HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI

Função / Subfunção / Programa

10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Ação

19560 Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	220.000,00



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação
19749

Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	730.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				950.000,00

Unid. Orçamentária: 24200374

CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL

Função / Subfunção / Programa

10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Ação

19749 Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	267.390,00

Ação

28722 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIA DA SESA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	600.044,01

Total da Unidade Orçamentária: 867.434,01
Total do Órgão: 62.649.171,01
Total da Secretaria: 62.649.171,01
Total do Movimento: 62.649.171,01



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES
Órgão: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES
Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES

Função / Subfunção / Programa

15.451.031 DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação

15709 CPAC - Projeto Rio Maranguapinho

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	56	6	54.480.611,10
16.482.033 HABITACIONAL	Ação			
15707	CPAC - Programa Minha Casa Minha Vida			

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	54	6	43.734.400,00
	INVESTIMENTOS	56	6	73.346.716,19

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	54	6	3.762.000,00
	INVESTIMENTOS	56	6	9.500.000,00

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	54	6	3.936.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa			

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	54	6	11.442.000,00
	INVESTIMENTOS	56	6	2.475.000,00

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	54	6	2.982.000,00
	INVESTIMENTOS	56	6	5.000.000,00

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	56	6	25.601.616,78

17.511.032 SANEAMENTO AMBIENTAL
Ação
15708 Saneamento Rural - Infraestrutura e Logística dos SISARs BBA e BBJ

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	80	1	100.000,00

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	80	1	100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 243.432.344,07
243.432.344,07

Total do Órgão:
Total da Secretaria: 243.432.344,07
Total do Movimento: 243.432.344,07



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE
Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC

Função / Subfunção / Programa

10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Ação

15699 Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - HEMOCE

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	402.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	83	1	2.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	83	1	11.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	83	1	21.000,00
Ação				
15700 Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Centro de Saúde Dona Libânia				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	267.390,00
Ação				
15701 Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Hospital Cesar Cals				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	2.257.999,99
Ação				
15702 Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Hospital Geral de Fortaleza				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	5.000.000,00
Ação				
15703 Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Hospital Infantil Albert Sabin				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	15.000.000,00
Ação				
15704 Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Hospital de Messejana				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	37.291.737,00
Ação				
15705 Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Hospital São José				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	950.000,00
Ação				
21635 Capacitação de Recursos Humanos nas Unidades de Saúde - HEMOC				



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	600.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL / IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	1.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	5.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	240.000,00
Ação 21637	Capacitação de Recursos Humanos nas Unidades de Saúde - Centro de Saúde Dona Libânia			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	300.022,01
Ação 21638	Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde - Centro de Saúde Dona Libânia			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	300.022,01
Total da Unidade Orçamentária:				62.649.171,01
Total do Órgão:				62.649.171,01
Total da Secretaria:				62.649.171,01
Total do Movimento:				62.649.171,01



Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO DA LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	15/10/2013 11:37:52	Data da assinatura:	15/10/2013 11:47:51



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
15/10/2013

Lido na Centésima Décima Quinta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, em 15 de outubro de 2013.

Cumprir pauta.

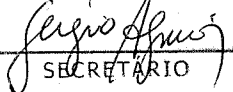
Assinatura manuscrita de Sérgio Aguiar em tinta azul.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO

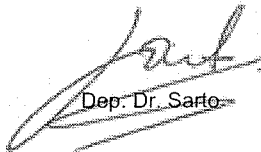
Requerimento Nº: 3009 / 2013

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 15 de outubro de 2013

SECRETÁRIO

REQUER, COM SUPEDÂNIO NOS ARTIGOS 279 E 280 DO REGIMENTO INTERNO, QUE SEJA DETERMINADA A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DA MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO DE Nº 7.537/2013.

O Deputado Estadual infra firmado, Líder do Governo, no uso das atribuições legais e na forma regimental vem, com supedâneo nos Arts. 279 e 280 do Regimento Interno, REQUERER a V. Exa. que se digne de, após ouvido o Plenário, determinar a tramitação em regime de urgência da Mensagem nº 81/2013, oriunda da Mensagem do Poder Executivo nº 7.537, de 14 de outubro de 2013.
Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2013



Dep. Dr. Sarto

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA		
Autor:	99327 - JOSÉ WELLINGTON MOTA MARTINS		
Usuário assinator:	99327 - JOSÉ WELLINGTON MOTA MARTINS		
Data da criação:	15/10/2013 11:54:23	Data da assinatura:	15/10/2013 11:54:28



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
15/10/2013

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-034-00
FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	27/04/2012
	ITEM NORMA:	7.2

MATÉRIA:

- MENSAGEM Nº 81/2013(ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.537/13)
- PROJETO DE LEI Nº.
- PROJETO DE INDICAÇÃO Nº.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.
- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

AUTORIA:PODER EXECUTIVO

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

JOSÉ WELLINGTON MOTA MARTINS

ASSESSOR (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER - MENSAGEM Nº. 7.537/2013		
Autor:	99486 - PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES		
Usuário assinator:	99486 - PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES		
Data da criação:	15/10/2013 12:56:42	Data da assinatura:	15/10/2013 12:57:40



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PROCURADORIA - GERAL

PARECER
15/10/2013

MENSAGEM Nº 7.537, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará em exercício, através da Mensagem nº 7.537, de 05 de outubro de 2013, apresenta ao Poder Legislativo projeto de Lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES E AO FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Chefe do Executivo, solicita autorização para abertura de Crédito especial, no montante de R\$ 306.081.515,08 (trezentos e seis milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos), esclarece que os motivos que justificam o Projeto de Lei em análise são os seguintes:

“A proposta de abertura de crédito especial tem por objetivo atender a criação de ações orçamentárias específicas para a estrutura do Fundo Estadual de Saúde FUNDES com as seguintes finalidades:

- . Capacitação de recursos Humanos nas unidades de saúde;*
- . Construção e Adequação física e tecnológica de unidade de saúde; e*
- . Desenvolvimento de ensino e pesquisa em saúde.*

As unidades de saúde envolvidas e beneficiadas com estas novas ações são: Centro de hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE; Centro de Saúde Dona Libânia; Hospital César Cals; Hospital Geral de Fortaleza; Hospital Infantil Albert Sabin; Hospital de Messejana; e Hospital São José.

É objetivo ainda desta propositura de crédito especial, a criação de ações orçamentárias para a secretaria das cidades cujo intuito é atender ao programa Minha Casa Minha Vida com a construção de unidades para a redução de déficit habitacional. A realização de infraestrutura e logística de saneamento rural com a expansão e modernização do sistema de abastecimento de água. E para o projeto de urbanização do Rio Maranguapinho com a realização de intervenções de caráter estruturantes nas cidades para promover o ordenamento territorial e a democratização dos espaços públicos”

Preceituam o art. 167, V, da Constituição Federal, e o art. 205, IV, da Carta Estadual, que *abertura de crédito especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento, depende de autorização legislativa*, exigência esta que o Poder Executivo busca atender com o presente Projeto de Lei.

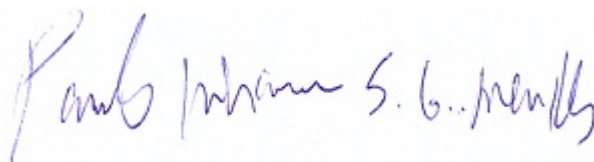
Os referidos dispositivos constitucionais determinam ainda que a autorização para abertura de crédito especial ou suplementar fica subordinada a indicação dos recursos correspondentes, restando tal requisito cumprido pelo art. 2º da propositura.

Igualmente, o art. 3º do projeto, ao determinar que as inclusões dos valores consignados aos programas e ações, na forma dos anexos da presente Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2012-2015, observa o disposto no art. 5º, § 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os artigos 4º, 7º e 8º da Lei Estadual nº. 14.053/2008 e suas alterações posteriores.

Desta feita, a mensagem *sub examinen* emoldura-se, sem dúvida, na *indirizo generale di governo* inerente ao Executivo, de que fala o professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação à sua iniciativa, quer na sua formalização.

É o parecer, à consideração da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.



PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	MENSAGEM Nº. 7537/2013 - REMESSA À CCJR		
Autor:	99486 - PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES		
Usuário assinator:	99486 - PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES		
Data da criação:	15/10/2013 12:59:40	Data da assinatura:	15/10/2013 12:59:46



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO
15/10/2013

Encaminhe -se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assinatura manuscrita em tinta azul de Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes.

PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATOR		
Autor:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Usuário assinator:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	16/10/2013 06:59:26	Data da assinatura:	16/10/2013 06:59:59



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
16/10/2013

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-025-03
MEMORANDO DE INDICAÇÃO DE RELATOR SEM ESTUDO TÉCNICO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	01/04/2013
	ITEM NORMA:	7.2

(CCJR)

A Sua Excelência o Senhor Deputado JOSÉ SARTO

Assunto: Designação para relatoria de matéria

Senhor(a) Deputado(a),

- Conforme prevê o Art. 65, inciso IV do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, designamos Vossa Excelência Relator(a) da referida matéria, lembrando-lhe o prazo regimental de 10 dias para a apresentação do Parecer (RI. Art. 82, inciso I).
- Solicitamos, tão logo a matéria seja relatada, encaminhá-la à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a inclusão em Pauta.

Atenciosamente,

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 81/2013 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.537/2013)		
Autor:	99484 - LAILA FREITAS E SILVA		
Usuário assinator:	99037 - DEPUTADO JOSE SARTO		
Data da criação:	16/10/2013 13:58:52	Data da assinatura:	16/10/2013 14:19:33



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DR. SARTO

PARECER
16/10/2013

PARECER SOBRE MENSAGEM Nº 81/2013

(ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.537/2013)

ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 7537 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA DAS CIDADES E AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEPUTADO DR. SARTO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de mensagem nº 81/2013, oriunda da mensagem nº 7.537/2013 do **Poder Executivo do Estado do Ceará, que submete à apreciação do Poder Legislativo projeto de lei que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA DAS CIDADES E AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, com parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

O projeto sob análise consta de 06 (seis) artigos.

II- ANÁLISE

Quanto à admissibilidade jurídico-constitucional, nenhum óbice impede a tramitação do projeto em exame, que atende os pressupostos constitucionais de competência legislativa estadual e de iniciativa do Poder Executivo, conforme disposto no art. 60, Inciso II, alínea “c” e artigo 205, inciso IV da Constituição Estadual do Ceará, *in verbis*:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I – aos Deputados Estaduais;

II – ao Governador do Estado;

(...)

§2º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

c) criação, organização, estruturação e competências das Secretarias de Estado, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, concessão, permissão, autorização, delegação e outorga de serviços públicos;

Art. 205. São vedados:

IV - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Portanto, para a realização da abertura do crédito pretendido e para a disponibilidade de recursos na forma almejada, o Poder Executivo necessita de autorização legislativa, medida que impulsiona o Governador deste Estado a encaminhar o presente projeto de lei.

A proposta de abertura de crédito especial tem por objetivo atender a criação de ações orçamentárias específicas para a estrutura do Fundo Estadual de Saúde FUNDES. É objetivo ainda desta propositura de crédito especial, a criação de ações orçamentárias para a secretaria das cidades cujo intuito é atender ao programa Minha Casa Minha Vida com a construção de unidades para a redução de déficit habitacional. A realização de infraestrutura e logística de saneamento rural com a expansão e modernização do sistema de abastecimento de água. E para o projeto de urbanização do Rio Maranguapinho com a realização de intervenções de caráter estruturantes nas cidades para promover o ordenamento territorial e a democratização dos espaços públicos.

Não é demais observar que a proposta em análise ainda encontra respaldo na Lei nº 13.875/07, *in verbis*:

Art. 3º Para os fins desta Lei, a Administração Pública Estadual compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

§1º O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Constituição, das Leis e dos objetivos do Governo, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.

§2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Estado, nos seus diferentes segmentos, e a integração do Estado ao esforço de desenvolvimento nacional.

Por fim, ressalte-se que não visualizamos qualquer ofensa à Lei de Diretrizes Orçamentárias para este exercício financeiro e ao Plano Plurianual do Estado do Ceará, devendo-se ponderar que descabe na seara de um parecer jurídico a verificação da proposta em relação ao cumprimento das demais normas de conteúdo material da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destarte, o projeto em questão tem como escopo a observância do princípio da legalidade administrativa, consubstanciada na necessidade de autorização através de lei específica para a efetivação da medida pretendida, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

Da mesma forma, nada há que se lhe oponha no plano da regimentalidade e técnica legislativa, vazada que está a proposição em linguagem correta.

Além disso, o projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que dispõe sobre os preceitos da boa técnica legislativa na legislação pátria.

Quanto aos aspectos normativos e impeditivos da continuidade deste projeto de lei, não há qualquer propositura em regime de tramitação ou lei aprovada no Estado do Ceará versando sobre o objeto deste projeto que impeça ou barre a aprovação de tal medida.

III- VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto a favor da **ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei encaminhado por meio** da mensagem nº 81/2013 (oriunda da mensagem nº 7.537/2013), de autoria do Governado do Estado do Ceará.



DEPUTADO JOSE SARTO

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	POSIÇÃO DA COMISSÃO		
Autor:	99113 - VIRNA LISI AGUIAR		
Usuário assinator:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	16/10/2013 14:29:54	Data da assinatura:	16/10/2013 14:54:43



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
16/10/2013

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-012-03
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	11/10/2012
	ITEM NORMA:	7.2

(X) REUNIÃO ORDINÁRIA	() REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
MATÉRIA:MENSAGEM Nº 81/2013(ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.537/13)	
AUTORIA:PODER EXECUTIVO	
RELATOR(A):DEPUTADO DR. SARTO	
PARECER:FAVORÁVEL	

POSIÇÃO DA COMISSÃO:APROVADO PARECER DO RELATOR

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	MEMORANDO DESIGNANDO RELATOR DE URGÊNCIA		
Autor:	99354 - LULA MORAIS		
Usuário assinator:	99354 - LULA MORAIS		
Data da criação:	16/10/2013 15:23:13	Data da assinatura:	16/10/2013 15:23:24



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

MEMORANDO
16/10/2013

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-028-02
MEMORANDO DE INDICAÇÃO DE RELATOR DE URGÊNCIA	DATA EMISSÃO:	15/05/2012
	DATA REVISÃO:	11/10/2012
	ITEM NORMA:	7.2

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE

A Sua Excelência o Senhor Deputado Dr. Sarto

Assunto: Designação para relatoria de matéria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o Art. 65, inciso IV do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, designamos Vossa Excelência Relator da referida matéria.

Atenciosamente,



LULA MORAIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 81/2013 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.537/2013)		
Autor:	99484 - LAILA FREITAS E SILVA		
Usuário assinator:	99037 - DEPUTADO JOSE SARTO		
Data da criação:	16/10/2013 15:57:22	Data da assinatura:	16/10/2013 16:14:27



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DR. SARTO

PARECER
16/10/2013

PARECER SOBRE MENSAGEM Nº 81/2013

(ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.537/2013)

ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 7537 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA DAS CIDADES E AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: DEPUTADO DR. SARTO

I - RELATÓRIO

Trata-se de mensagem nº 81/2013, oriunda da mensagem nº 7.537/2013 do **Poder Executivo do Estado do Ceará**, que submete à apreciação do Poder Legislativo projeto de lei que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA DAS CIDADES E AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O projeto sob análise consta de 06 (seis) artigos.

II- ANÁLISE

Quanto à admissibilidade jurídico-constitucional, nenhum óbice impede a tramitação do projeto em exame, que atende os pressupostos constitucionais de competência legislativa estadual e de iniciativa do Poder Executivo, conforme disposto no art. 60, Inciso II, alínea “c” e artigo 205, inciso IV da Constituição Estadual do Ceará, *in verbis*:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I – aos Deputados Estaduais;

II – ao Governador do Estado;

(...)

§2º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

c) criação, organização, estruturação e competências das Secretarias de Estado, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, concessão, permissão, autorização, delegação e outorga de serviços públicos;

Art. 205. São vedados:

IV - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Portanto, para a realização da abertura do crédito pretendido e para a disponibilidade de recursos na forma almejada, o Poder Executivo necessita de autorização legislativa, medida que impulsiona o Governador deste Estado a encaminhar o presente projeto de lei.

A proposta de abertura de crédito especial tem por objetivo atender a criação de ações orçamentárias específicas para a estrutura do Fundo Estadual de Saúde FUNDES. É objetivo ainda desta propositura de crédito especial, a criação de ações orçamentárias para a secretaria das cidades cujo intuito é atender ao programa Minha Casa Minha Vida com a construção de unidades para a redução de déficit habitacional. A realização de infraestrutura e logística de saneamento rural com a expansão e modernização do sistema de abastecimento de água. E para o projeto de urbanização do Rio Maranguapinho com a realização de intervenções de caráter estruturantes nas cidades para promover o ordenamento territorial e a democratização dos espaços públicos.

Não é demais observar que a proposta em análise ainda encontra respaldo na Lei nº 13.875/07, *in verbis*:

Art. 3º Para os fins desta Lei, a Administração Pública Estadual compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

§1º O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Constituição, das Leis e dos objetivos do Governo, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.

§2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Estado, nos seus diferentes segmentos, e a integração do Estado ao esforço de desenvolvimento nacional.

Por fim, ressalte-se que não visualizamos qualquer ofensa à Lei de Diretrizes Orçamentárias para este exercício financeiro e ao Plano Plurianual do Estado do Ceará, devendo-se ponderar que descabe na seara de um parecer jurídico a verificação da proposta em relação ao cumprimento das demais normas de conteúdo material da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destarte, o projeto em questão tem como escopo a observância do princípio da legalidade administrativa, consubstanciada na necessidade de autorização através de lei específica para a efetivação da medida pretendida, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

Da mesma forma, nada há que se lhe oponha no plano da regimentalidade e técnica legislativa, vazada que está a proposição em linguagem correta.

Além disso, o projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001, que dispõe sobre os preceitos da boa técnica legislativa na legislação pátria.

Quanto aos aspectos normativos e impeditivos da continuidade deste projeto de lei, não há qualquer propositura em regime de tramitação ou lei aprovada no Estado do Ceará versando sobre o objeto deste projeto que impeça ou barre a aprovação de tal medida.

III- VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto a Favorável ao **Projeto de Lei encaminhado por meio** da mensagem nº 81/2013 (oriunda da mensagem nº 7.537/2013), de autoria do Governado do Estado do Ceará.



DEPUTADO JOSE SARTO

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	POSIÇÃO DAS COMISSÕES COFT, CTASP E CSSS		
Autor:	99354 - LULA MORAIS		
Usuário assinator:	99354 - LULA MORAIS		
Data da criação:	16/10/2013 17:12:49	Data da assinatura:	16/10/2013 17:12:55



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
16/10/2013

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-012-03
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	11/10/2012
	ITEM NORMA:	7.2

() REUNIÃO ORDINÁRIA	(X) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE	
MATÉRIA: Mensagem Nº 81/2013 (oriunda da Mensagem Nº 7.536/2013)	
AUTORIA: Poder Executivo	
RELATOR: Deputado Dr. Sarto	
PARECER: Favorável	

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado parecer do relator.

LULA MORAIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	17/10/2013 13:50:01	Data da assinatura:	17/10/2013 14:14:17



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
17/10/2013

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 127.^a (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, EM 17/10/13.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 57.^a (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, EM 17/10/13.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL NA 58.^a (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, EM 17/10/13.

Assinatura manuscrita de Sérgio Aguiar em tinta azul.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E QUARENTA E CINCO

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
À SECRETARIA DAS CIDADES E AO FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial à Secretaria das Cidades - SCIDADES, e ao Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, com valor de R\$ 306.081.515,08 (trezentos e seis milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos), na forma dos anexos III e IV desta Lei.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem da anulação orçamentária da SCIDADES e FUNDES conforme os anexos I e II.

Art. 3º A inclusão dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos III e IV desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2012 – 2015 em conformidade com o disposto no art. 10, § 4º da Lei nº 15.109, de 2 de janeiro de 2012.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
17 de outubro de 2013.

	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
	PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES
	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. LUCÍLVIO GIRÃO
	2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. SÉRGIO AGUIAR
	1.º SECRETÁRIO
	DEP. MANOEL DUCA
	2.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME
	3.º SECRETÁRIO
	DEP. DEDÉ TEIXEIRA
	4.º SECRETÁRIO

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES
Órgão: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES
Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES

Função / Subfunção / Programa

15.451.031 DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação

19767 PAC - Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho - Barragem, Dragagem e Urbanização

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	56	7	54.480.611,10
16.482.033 HABITACIONAL	Ação			
13883				
Construção de Habitações com Apoio Financeiro do Programa CC FGTS-Operações Coletivas e Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social-PSH e Projetos Seleção MC e PMCMV				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	54	6	43.734.400,00
	INVESTIMENTOS	56	6	73.346.716,19
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	54	6	3.762.000,00
	INVESTIMENTOS	56	6	9.500.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	54	6	3.936.000,00
	Despesa			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	54	6	2.397.000,00
	INVESTIMENTOS	56	6	4.575.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	54	6	11.442.000,00
	INVESTIMENTOS	56	6	2.475.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	54	6	2.982.000,00
	INVESTIMENTOS	56	6	5.000.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	56	6	25.601.616,78
17.511.032 SANEAMENTO AMBIENTAL	Ação			
14792 SANEAMENTO RURAL - Comp II - REGIÃO DO SISAR BAC				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	80	1	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				243.432.344,07
Total do Órgão:				243.432.344,07
Total da Secretaria:				243.432.344,07
Total do Movimento:				243.432.344,07

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE
Órgão: 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF

Função / Subfunção / Programa

10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Ação

19749 Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	5.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.000.000,00
Unid. Orçamentária: 24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO				

Função / Subfunção / Programa

10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Ação

19560

Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	3.540.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				3.540.000,00
Unid. Orçamentária: 24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				

Função / Subfunção / Programa

10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Ação

19560 Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	15.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				15.000.000,00
Unid. Orçamentária: 24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM				

Função / Subfunção / Programa

10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Ação

19560

Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	2	32.591.737,00

Ação

19749

Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	4.700.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				37.291.737,00
Unid. Orçamentária: 24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				

Função / Subfunção / Programa

10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Ação

19560 Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	220.000,00

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº DE
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação

19749

Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	730.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				950.000,00

Unid. Orçamentária: 24200374

CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL

Função / Subfunção / Programa

10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Ação

19749 Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	267.390,00

Ação

28722 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIA DA SESA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	600.044,01
Total da Unidade Orçamentária:				867.434,01
Total do Órgão:				62.649.171,01
Total da Secretaria:				62.649.171,01
Total do Movimento:				62.649.171,01

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO III, A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES
Órgão: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES
Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES

Função / Subfunção / Programa

15.451.031 DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação
15709 CPAC - Projeto Rio Maranguapinho

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	56	6	54.480.611,10
16.482.033 HABITACIONAL	Ação			
15707				

CPAC - Programa Minha Casa Minha Vida

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	54	6	43.734.400,00
	INVESTIMENTOS	56	6	73.346.716,19

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	54	6	3.762.000,00
	INVESTIMENTOS	56	6	9.500.000,00

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	54	6	3.936.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa			

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	54	6	2.397.000,00
	INVESTIMENTOS	56	6	4.575.000,00

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	54	6	11.442.000,00
	INVESTIMENTOS	56	6	2.475.000,00

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	54	6	2.982.000,00
	INVESTIMENTOS	56	6	5.000.000,00

17.511.032 SANEAMENTO AMBIENTAL	INVESTIMENTOS	56	6	25.601.616,78
Ação				
15708				

Saneamento Rural - Infraestrutura e Logística dos SISARs BBA e BBJ

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	80	1	100.000,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	Despesa			

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	80	1	100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 243.432.344,07
243.432.344,07

Total do Órgão:
Total da Secretaria: 243.432.344,07
Total do Movimento: 243.432.344,07

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO IV, A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:

24000000

SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão: 24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 24200014

SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC

Função / Subfunção / Programa

10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Ação

15699 Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - HEMOCE

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	402.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	83	1	2.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	83	1	11.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	83	1	21.000,00
Ação				
15700 Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Centro de Saúde Dona Libânia				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	267.390,00
Ação				
15701 Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Hospital Cesar Cals				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	2.257.999,99
Ação				
15702 Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Hospital Geral de Fortaleza				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	5.000.000,00
Ação				
15703 Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Hospital Infantil Albert Sabin				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	15.000.000,00
Ação				
15704 Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Hospital de Messejana				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	37.291.737,00
Ação				
15705 Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Hospital São José				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	950.000,00
Ação				
21635 Capacitação de Recursos Humanos nas Unidades de Saúde - HEMOC				

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF - Módulo de Créditos Orçamentários

ANEXO IV, A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	600.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL / IBIAPABA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	1.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	5.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI / CENTRO SUL				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	240.000,00
Ação				
21637	Capacitação de Recursos Humanos nas Unidades de Saúde - Centro de Saúde Dona Libânia			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	300.022,01
Ação				
21638	Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde - Centro de Saúde Dona Libânia			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	300.022,01
Total da Unidade Orçamentária:				62.649.171,01
				62.649.171,01
Total do Órgão:				62.649.171,01
Total da Secretaria:				62.649.171,01
Total do Movimento:				62.649.171,01



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de outubro de 2013

SÉRIE 3 ANO V Nº203

Caderno 1/3

Preço: R\$ 5,50

LEI Nº15.452, de 23 de outubro de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔ- MICO E SOCIAL - BNDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito interno junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, até o limite de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), destinada ao financiamento do Projeto Modernização da Administração Geral e Patrimonial da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - PMAE/DPGE, no âmbito da Linha Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais - PMAE, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº4.015, de 29 de setembro de 2011.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput serão obrigatoriamente aplicados na viabilização de despesas de capital, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes ou dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente, em consonância com o §1º do art.35, da Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000.

Art.2º Para garantia da operação de que trata o art.1º desta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, as cotas da Repartição das Receitas Tributárias estabelecidas no art.157, incisos I e II, e no art.159, inciso I, alínea "a" e inciso II, complementadas pelas receitas próprias estabelecidas no art.155, incisos I, II e III, nos termos do art.167, §4º, todos da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo autorizado a vincular outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado, mediante prévia informação à Assembleia Legislativa desse valor, assim como mediante prévia aceitação da instituição financiadora.

Art.3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art.4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais do Estado, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras resultantes da operação autorizada por esta Lei, durante o prazo que vier a ser estabelecido no contrato correspondente.

Art.5º O Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa do Estado, no prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do contrato de que trata o art.1º, cópia do respectivo contrato e das garantias assumidas pelo Estado.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº15.453, de 23 de outubro de 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRE- TARIA DAS CIDADES E AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial à Secretaria das Cidades - SCIDADES, e ao Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, com valor de R\$306.081.515,08 (trezentos e seis milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos), na forma dos anexos III e IV desta Lei.

Art.2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem da anulação orçamentária da SCIDADES e FUNDES conforme os anexos I e II.

Art.3º A inclusão dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos III e IV desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2012 - 2015 em conformidade com o disposto no art.10, §4º da Lei nº15.109, de 2 de janeiro de 2012.

Art.4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI Nº15.453 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Função/Subfunção/Programa					
15.451.031		DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ação					
19767		PAC - Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho - Barragem, Dragagem e Urbanização			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	56	7	54.480.611,10
16.482.033		HABITACIONAL			
Ação					
13883		Construção de Habitações com Apoio Financeiro do Programa CC FGTS-Operações Coletivas e Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social-PSH e Projetos Seleção MC e PMCMV			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	54	6	43.734.400,00
		INVESTIMENTOS	56	6	73.346.716,19
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico ALEXANDRE PEREIRA SILVA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES Secretaria das Cidades CARLO FERRENTINI SAMPAIO Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA Secretaria da Fazenda JOÃO MARCOS MAIA Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO Secretaria da Saúde CIRO FERREIRA GOMES Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SERVILHO SILVA DE PAIVA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SANTIAGO AMARAL FERNANDES
--	--

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	54	6	3.762.000,00
		INVESTIMENTOS	56	6	9.500.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	54	6	3.936.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	54	6	2.397.000,00
		INVESTIMENTOS	56	6	4.575.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	54	6	11.442.000,00
		INVESTIMENTOS	56	6	2.475.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	54	6	2.982.000,00
		INVESTIMENTOS	56	6	5.000.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	56	6	25.601.616,78
	17.511.032	SANEAMENTO AMBIENTAL			
	Ação				
	14792	SANEAMENTO RURAL - Comp II - REGIÃO DO SISAR BAC			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	80	1	200.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			243.432.344,07
		Total do Órgão:			243.432.344,07
		Total da Secretaria:			243.432.344,07
		Total do Movimento:			243.432.344,07

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI Nº15.453 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF			
Função/Subfunção/Programa					
10.302.037		ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação					
19749		Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	5.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO			
Função/Subfunção/Programa					
10.302.037		ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação					
19560		Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária			

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	3.540.000,00
Unid. Orçamentária: 24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				3.540.000,00
Função/Subfunção/Programa 10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação 19560 Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária				
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	15.000.000,00
Unid. Orçamentária: 24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM				15.000.000,00
Função/Subfunção/Programa 10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação 19560 Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária				
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	2	32.591.737,00
Ação 19749 Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária				
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	4.700.000,00
Unid. Orçamentária: 24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				37.291.737,00
Função/Subfunção/Programa 10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação 19560 Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária				
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	220.000,00
Ação 19749 Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária				
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	730.000,00
Unid. Orçamentária: 24200374 CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL				950.000,00
Função/Subfunção/Programa 10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação 19749 Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos na Atenção Secundária e Terciária				
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	1	267.390,00
Ação 28722 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRÓPRIA DA SESA				
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	600.044,01
Total da Unidade Orçamentária:				867.434,01
Total do Órgão:				62.649.171,01
Total da Secretaria:				62.649.171,01
Total do Movimento:				62.649.171,01

ANEXO III, A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI Nº15.453 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Secretaria:		43000000	SECRETARIA DAS CIDADES		
Órgão:		43000000	SECRETARIA DAS CIDADES		
Unid. Orçamentária:		43100001	SECRETARIA DAS CIDADES		
Função/Subfunção/Programa					
15.451.031		DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ação					
15709		CPAC - Projeto Rio Maranguapinho			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	56	6	54.480.611,10
16.482.033		HABITACIONAL			
Ação					
15707		CPAC - Programa Minha Casa Minha Vida			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	54	6	43.734.400,00
		INVESTIMENTOS	56	6	73.346.716,19
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	54	6	3.762.000,00
		INVESTIMENTOS	56	6	9.500.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	54	6	3.936.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	54	6	2.397.000,00
		INVESTIMENTOS	56	6	4.575.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	54	6	11.442.000,00
		INVESTIMENTOS	56	6	2.475.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	54	6	2.982.000,00
		INVESTIMENTOS	56	6	5.000.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	56	6	25.601.616,78
17.511.032		SANEAMENTO AMBIENTAL			

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

	Ação					
	15708	Saneamento Rural - Infraestrutura e Logística dos SISARs BBA e BBJ				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	80	1	100.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	80	1	100.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			243.432.344,07	
		Total do Órgão:			243.432.344,07	
		Total da Secretaria:			243.432.344,07	
		Total do Movimento:			243.432.344,07	

ANEXO IV, A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI Nº15.453 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função/Subfunção/Programa						
10.302.037		ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação						
15699		Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - HEMOCE				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	83	1	402.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	83	1	2.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	83	1	11.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	83	1	21.000,00	
Ação						
15700		Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Centro de Saúde Dona Libânia				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	83	1	267.390,00	
Ação						
15701		Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Hospital Cesar Cals				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	83	1	2.257.999,99	
Ação						
15702		Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Hospital Geral de Fortaleza				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	83	1	5.000.000,00	
Ação						
15703		Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Hospital Infantil Albert Sabin				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	83	1	15.000.000,00	
Ação						
15704		Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Hospital de Messejana				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	83	1	37.291.737,00	
Ação						
15705		Construção e Adequação Física e Tecnológica de Unidade de Saúde - Hospital São José				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	83	1	950.000,00	
Ação						
21635		Capacitação de Recursos Humanos nas Unidades de Saúde - HEMOC				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	600.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03 SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	1.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
05 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	5.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
08 CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	240.000,00	
Ação						
21637		Capacitação de Recursos Humanos nas Unidades de Saúde - Centro de Saúde Dona Libânia				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	300.022,01	
Ação						
21638		Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde - Centro de Saúde Dona Libânia				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	1	300.022,01	
		Total da Unidade Orçamentária:			62.649.171,01	
		Total do Órgão:			62.649.171,01	
		Total da Secretaria:			62.649.171,01	
		Total do Movimento:			62.649.171,01	

*** **

LEI Nº15.454, de 25 de outubro de 2013.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº13.480, DE 26 DE MAIO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARCELA DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS, EM RECURSOS MONETÁRIOS, DA CONTA ÚNICA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO PARA A CONTA ÚNICA DO TESOURO ESTADUAL, SOBRE A GESTÃO DESSOS RECURSOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O caput e o §1º do art.1º da Lei nº13.480, de 26 de maio de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Os recursos monetários depositados no Sistema Financeiro da Conta Única dos Depósitos Judiciais do Poder Judiciário, instituído